



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 382/2014

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

18/11/2014.

PRESIDENTE

Considerando que junto a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga o plantão dos médicos pediatras é realizado através de sobreaviso à distância e não presencial;

Considerando que o ideal seria implantar e instituir o plantão presencial, pois às vezes certa demora até a chegada do profissional ao centro obstétrico para recepcionar os recém-nascidos, pode trazer consequências negativas, pois se o recém-nato nascer deprimido, por exemplo, deve ser imediatamente recepcionado pelo pediatra para o atendimento necessário, que deve ser feito pelo profissional da área;

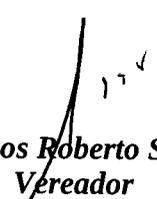
Considerando que a implantação desse serviço já foi solicitado à Secretaria Municipal de Saúde há muito tempo e ainda não foi implantado;

Considerando que os profissionais da área de pediatria já informaram a Administração da Santa Casa, que o sistema de sobreaviso à distância, somente funcionará até dezembro do corrente ano;

Considerando que os profissionais pediatras quando em plantão presencial poderão dar melhor atendimento aos recém-nascidos junto à pediatria e também eventuais pedidos de avaliação feitos pelo plantonista do Pronto Socorro.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de instituir junto a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga o sistema de plantão presencial para os médicos pediatras, para que possam proporcionar melhor e mais rápido atendimento aos recém-nascidos.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.


Dr. Marcos Roberto Sgambati
Vereador